

As crianças que visitam o Zoológico de Volta Redonda, foram surpreendidas por uma novidade: duas onças pintadas e que fizeram o maior sucesso entre os visitantes. As duas réplicas dos felinos, em tamanho natural, foram colocadas na entrada do Zoo, por uma decisão da direção do local, buscando oferecer mais uma atração para agradar a garotada. E mais, no lago do pedalinho, os visitantes também poderão ver um jacaré de 5 metros. As três peças foram exibidas pelo Bloco da Vida de Volta Redonda no Carnaval do ano passado.



Cerca de 50 crianças, de quatro a 16 anos, e funcionários da Fundação Beatriz Gama assistiram, nos dias 3 e 4 de abril, espetáculos teatrais encenados por 30 estudantes da Academia da Vida Oscar Cardoso, na quadra poliesportiva da instituição. A assessora educacional da FBG afirmou que a peça prendeu a atenção do público "apesar de formado por pessoas de diversas idades".

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 736

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

04 DE ABRIL DE 2007

Volta Redonda tem excelência na qualidade da merenda escolar



Toda merenda escolar é fornecida por uma empresa especializada, Verdurama, e a Secretaria Municipal de Educação é a responsável pela supervisão do serviço.

Cardápio balanceado e Self Service— O cardápio da merenda é elaborado com um mês de antecedência e segue o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

A rede municipal possui 41 mil e 200 alunos divididos em 104 escolas que recebem cardápio balanceado e rico em vitaminas e minerais. Outro detalhe da distribuição da merenda é que o aluno pode se servir quantas vezes quiser, através de balcão térmico, self-service. Dados da secretaria municipal de educação mostram que com a melhoria na merenda alunos que antes não merendavam passaram a repetir quatro a cinco vezes a refeição. E o desperdício acabou: hoje a merenda é tão boa que as crianças raspam o prato.

Merenda Escolar específica - Alunos que possuem patologias como diabetes, fenilcetonúria (um caso em cada 10 mil) e intolerância à lactose recebem atenção especial dos nutricionistas que elaboram cardápios específicos.

A excelência na qualidade da merenda escolar de Volta Redonda é refletida dentro da sala de aula. Hoje, a evasão do município é considerada nula e quem ganha são os alunos, de uma cidade do interior, que tem uma visão global da realidade. Aqui os alunos têm prioridade e a merenda é nota dez.

No estado do Rio de Janeiro, em Volta Redonda, um exemplo de cidadania que deve ser seguido por outros municípios: a excelência na qualidade da merenda escolar.

A merenda escolar saudável tem em seu cardápio verduras, legumes, frutas e ovos adquiridos em Volta Redonda. Produtores rurais de Santa Rita de Cássia (região da cida-

de com a maior concentração de verduras e leguminosas), garantem a qualidade através dos alimentos cultivados sem agrotóxicos.

A agricultura orgânica também está sendo implantada no cardápio das escolas municipais de Volta Redonda e será pioneira na questão de produtos orgânicos na alimentação escolar.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
José Iran Peixoto Junior
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Neuza Maria Ferreira Jordão
Secretária Municipal de Saúde
Reginaldo Moreira Rosa
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Almir de Souza Rodrigues
Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
José Luiz Sales
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jeronimo Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Affonso José Soares Filho
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Claro Mariano de Lima Filho
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Maria Teresa Homem da Costa
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marco Antônio dos Reis
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Vanessa Tavares Outeiro
Assessora de Comunicação Social
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.740

Regulamenta o Artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.217/2006.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A multa estabelecida no artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.217/2006, terá o mesmo valor da multa prevista no artigo 8º, inciso X, do Código Administrativo Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 10724, de 13/fevereiro/2007.

Palácio 17 de Julho, 15 de março de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.741

Estabelece normas especiais para utilização dos recursos orçamentários das Administrações Centralizada e Descentralizada.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõem os artigos 47, 48, 49 e 50, da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, e

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de efetivar um controle eficaz entre a receita arrecadada e a despesa realizada;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um equilíbrio entre a Receita e a Despesa, metodizando os gastos públicos com o objetivo de impedir eventuais insuficiências de caixa,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os Orçamentos das Administrações Centralizada e Descentralizada do Município de Volta Redonda, aprovados para o exercício de 2007, sofrerão contenções obrigatórias de seus recursos na ordem de:

- I - 40% (quarenta por cento) sobre os saldos disponíveis das dotações destinadas as despesas correntes;
- II- 60% (sessenta por cento) sobre os saldos disponíveis das dotações destinadas de capital.

Parágrafo Único – Excluem-se das normas estabelecidas neste artigo as dotações que se referem a despesas com:

- I. Pessoal Civil;
- II. Outros Encargos com Pessoal;
- III. Obrigações Patronais;
- IV. Programa de Contribuições para o PASEP, custeio e dívida contratada na SMF;
- V. Programa de Assistência Médica, Hospitalar e Laboratorial;
- VI. Programa da Dívida Contratada Interna;
- VII. Programa Sentenças Diversas;

VIII. Operacionalização da Banda e do Coral Municipal;
IX. Serviços de Eletricidade;
X. Manutenção do Conselho Municipal de Educação;
XI. Vale Transporte;
XII. Serviços de Telefonia;
XIII. Manutenção do Departamento de Serviços Públicos;
XIV. Manutenção do Departamento Energia e Iluminação Pública;
XV. Programas vinculados a recursos do Estado e do Governo Federal;
XVI. Aquisição de combustível.

Artigo 2º- Os Órgãos da Administração, quando as necessidades de serviço assim exigirem, poderão solicitar modificações nos limites fixados neste Decreto.

§ 1º - As solicitações de modificações, citadas neste artigo, serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Fazenda e a esta caberá acatar ou não o pedido, que deverá ser encaminhado com justificativas para a alteração do limite.

§ 2º - O Prefeito Municipal, após análise da Secretaria Municipal de Fazenda, deferirá ou não os pedidos de alteração.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de março de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.747

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, letra "I" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que discriminam:

a - Área de terra denominada Área "D" de propriedade de **PAULO ROBERTO VILELA PEREIRA**, situada na Rodovia do Contorno, com as seguintes características: Partindo do ponto N confrontando a 40,00m (quarenta metros) do eixo da Rodovia dos Metalúrgicos atingindo o ponto Q mede 135,00m (cento e trinta e cinco metros) em linha reta, do ponto Q confrontando com remanescente da Fazenda Alvorada até o ponto O, sendo que do ponto Q ao ponto P mede 225,00m (duzentos e vinte e cinco metros) em linha reta, do ponto P ao ponto O mede 135,00m (cento e trinta e cinco metros) em linha reta, do ponto O confrontando com a estrada de acesso ao remanescente da Fazenda Alvorada até o ponto N fechando a poligonal do ponto de partida mede 225,00m (duzentos e vinte e cinco metros) em linha reta. Área total 30.375,00m² (trinta mil, trezentos e setenta e cinco mil metros quadrados).

b - Área de terra de 23.031,47m² (vinte e três mil, trinta e um vírgula quarenta e sete metros quadrados) a ser desmembrada da Fazenda Alvorada de propriedade de **PAULO ROBERTO VILELA PEREIRA**, situada na Rodovia dos Metalúrgicos, com as seguintes características: Partindo do ponto Q confrontando a 40,00m (quarenta metros) do eixo da Rodovia dos metalúrgicos atinge o ponto U, mede em quatro segmentos sendo o primeiro 37,54m (trinta e sete metros e cinqüenta e quatro centímetros) em linha reta, o segundo mede 37,54m (trinta e sete e cinqüenta e quatro metros) em linha reta, o terceiro mede 33,02m (trinta e três metros e dois centímetros) em linha curva e o quarto mede 37,67m (trinta e sete metros e sessenta e sete centímetros) em linha curva, do ponto U confrontando com remanescente da Fazenda Alvorada até o ponto S, sendo que do ponto U ao ponto T mede 158,63m (cento e cinqüenta e oito metros e sessenta e três centímetros).

etros) em linha reta, do ponto S confrontando com a Área D até o ponto Q fechando a poligonal do ponto de partida mede 150,00m (cento e cinqüenta metros) em linha reta. Área total 23.031,47m² (vinte e três mil, trinta e um metros e quarenta e sete centímetros quadrados)

Artigo 2º- As áreas de terra de que trata o presente Decreto serão destinadas a instalação de empresas.

Artigo 3º- Faz parte integrante deste Decreto os desenhos SMP-GEO/0023/2006, constante do Processo Administrativo nº 11.891/2006.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de julho, 02 de abril de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.748

Estabelece Ponto Facultativo no dia 05 de abril de 2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 06 de abril é Feriado Nacional;

CONSIDERANDO que nos dias que antecedem a essa data o fluxo de pessoas nas repartições públicas é pequeno,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Será considerado Ponto Facultativo no dia 05 de abril de 2007 nas repartições públicas municipais.

Artigo 2º - O horário especial de que trata o artigo anterior não se aplicará aos servidores que prestam serviços considerados emergenciais, essenciais, de manutenção ou urbanos e os executados através de escala.

Artigo 3º - Ficam estendidos os efeitos deste Decreto aos Órgãos da Administração Autárquica, Fundacional, Empresa Pública e Empresa de Economia Mista.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 03 de abril de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 082/2007 – EXONERAR a contar de 01/02/2007, **ENADIE C. LEAL GUEDES FILGUEIRAS** - Matrícula: 140112, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo, DAS-10 A – Gabinete do Prefeito. NOMEAR a contar de 01/02/2007, **RICARDO BALLARINI** - Matrícula: 132225, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, atribuindo-lhe o Símbolo, DAS-10 A – Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 091/2007 – NOMEAR a contar de 01/03/2007, **WALTER LUIZ LAVINAS BARBOSA**, Matrícula: 276669, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Divisão do Departamento de Lazer, atribuindo-lhe o Símbolo DAS – 9 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Portaria Nº: 092/2007 – EXONERAR a pedido, a contar de 01/02/2007, o servidor **REINALDO ROBERTO NOGUEIRA** - Matrícula: 217093, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 2ª Fase, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 094/2007 – DESIGNAR no período de 02/10 a 30/11/2006, a professora **ROSANGELA LEMOS BARBOSA ARAÚJO** - Matrícula: 159352, para exercer a função de Diretora da E. M. Dr. Júlio Caruso, atribuindo-lhe o Símbolo CAI – 10, em substituição a titular, **REGINA CÉLIA SCHETINO MARINHO**, que se encontrava de Licença Jubileu, no período supra citado e

de 06/03 a 01/10/2006, a mesma esteve em gozo de Licença Premio - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 096/2007 – DISPENSAR a contar de 01/02/2007, **NADIR CAMARGO DE MELO GOMES** - Matrícula: 175374, da função de Chefe da Seção de Merenda Escolar, Símbolo CAI – 06, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 101/2007 – EXONERAR a contar de 01/01/2007, **EDIMAR ZAMBONI** - Matrícula: 275484, do cargo em comissão de Gerente de Divisão, da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo, DAS 09 – Secretaria Municipal de Saúde. **NOMEAR** a contar de 01/01/2007, **CILEIA VIEIRA BONJOUR** - Matrícula: 276650, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão, da Divisão de Recursos Humanos, atribuindo-lhe o Símbolo, DAS 09 - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 103/2007 – DESIGNAR a contar de 01/01/2007, **LEILA LIMA DE OLIVEIRA** - Matrícula: 276642, para exercer a função de Chefe de Postos Hospitalares do Departamento de Ações de Saúde da SMS, atribuindo-lhe o Símbolo CAI – 4 da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 106/2007 – EXONERAR a pedido, a contar de 19/03/2007, **CÉLIO MENDES BATISTA**, Matrícula: 230596, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Cobrança Administrativa do Departamento de Cobrança Administrativa da Dívida Ativa, Símbolo DAS-09, nomeado através da MP Nº 41/2005 - Secretaria Municipal de Fazenda. **NOMEAR** a contar de 19/03/2007, **BERLI DE OLIVEIRA SOUZA** - Matrícula: 231770, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Cobrança Administrativa do Departamento de Cobrança Administrativa da Dívida Ativa, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-09 - Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria Nº: 114/2007 – NOMEAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 26/03/2007, **CARLOS ALBERTO DA SILVA** - Matrícula: 067644, para apurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº: 006/2006, em favor de **NAIR FORTUNATO FERREIRA** – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 115/2007 – NOMEAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 26/03/2007, **RONALDO AGUIAR DE FREITAS** - Matrícula: 003506, para apurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº:009/2006, em favor de **MÁRCIO JOSE SILVERIO** – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 116/2007 – NOMEAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 26/03/2007, **TÂNIA DE PACÊ**, Matrícula: 230685, para apurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº:001/2007, em favor de **GILDA DE FÁTIMA RIBEIRO CALDERON** – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 117/2007 – NOMEAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 26/03/2007, **CARLOS PERES MONTEIRO** - Matrícula: 044555, para apurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº:002/2007, em favor de **CHARLES ANDRÉ SANTIAGO** - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 118/2007 – NOMEAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 26/03/2007, **SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula: 257966, para apurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº:003/2007, em favor de **NILTON ALVES DA SILVA FILHO** - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 119/2007 – NOMEAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 26/03/2007, **FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA** -

Matrícula: 076244, para apurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº:004/2007, em favor de **FLÁVIA CRISTINA DE BARROS SILVA** - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 120/2007 – NOMEAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 26/03/2007, **PYTHÁGORAS DIAS CARRAPATOSO FILHO** - Matrícula: 223557, para apurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº:005/2007, em favor de **ÉRICA WALESKA CAMARGO DOS SANTOS** - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 121/2007 – NOMEAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 26/03/2007, **CARLOS ALBERTO GOMES** - Matrícula: 001953, para apurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº:006/2007, em favor de **MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO** - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 124/2007 – EXONERAR a pedido, a contar de 13/03/2007, **PAULO ROBERTO DE SOUZA MENDONÇA** - Matrícula: 149934, do cargo em comissão de Assistente II, da Assessoria Técnica, Símbolo DAS-6B do Gabinete do Prefeito.

Volta Redonda, 30 de março de 2007.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 105/2007 – CONCEDER, a contar de 01/02/2007, 60 (sessenta) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, a servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA SOARES** - Matrícula: 252875, lotada no HMR - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 30 de março de 2007.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº: 108/2007 – REPREENDER, o servidor **NELSON DONATO DE FREITAS** – Matrícula: 258725, por descumprir o Decreto 859/75, Cap. V – Art. 50 – Letra “d” e Art. 52 letra “n” – Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 109/2007 – REPREENDER, o servidor **JOSE-LITO DE OLIVEIRA** – Matrícula: 249025, por descumprir o Decreto 859/75, Cap. V – Art. 50 – Letra “d” e Art. 52 letra “n” – Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 30 de março de 2007.

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda

CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO - SME/FEVRE EDITAL 001/06 - SMA ERRATA

A Comissão de Concurso faz saber a todos os candidatos inscritos para a área de Ciências/Biologia - SME e FEVRE, que o candidato Alberto Araújo Valente inscrição nº 22610 concorrente às vagas da SME foi incluído erradamente na 16º classificação da FEVRE. Feita a reintegração na lista de aprovados da SME, o candidato em tela passa a ocupar a 18º classificação, conforme republicação abaixo.

CLASSIFICAÇÃO FINAL - SME DISCIPLINA: CIÊNCIAS/BIOLOGIA

CARGO NOME

INSCRIÇÃO PONTOS PONTOS TOTAL ESPEC. PORT. CONHEC. NASC CLASSIF. OBJETIVA TÍTULOS GERAL PEDAG.

SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA FERNANDA NASCIMENTO SILVA	22497	42	42	28	7	7	10/2/1981	1º
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA DEMETRIUS DE OLIVEIRA DA COSTA	22096	42	42	26	8	8	20/12/1977	2º
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA RICARDO MOREIRA DE REZENDE	22402	42	42	26	8	8	19/5/1982	3º
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA JANAINA CYPRIANO RODRIGUES DA SILVA	22484	41	41	24	8	9	1/6/1976	4º
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA MADALENA DE MELLO E SILVA	22129	39	39	25	7	7	30/7/1981	5º
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA RAFFAELA ARAUJO D'ANGELO	22220	39	39	24	7	8	12/11/1983	6º
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA ANGÉLICA FERNANDA DE PAULA BARBEIRO	22397	39	39	23	8	8	26/8/1977	7º
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA ELISA SOARES DE LIMA CAETANO	22219	39	39	23	8	8	23/4/1984	8º
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA DÉBORA PIMENTA TOME	22242	38	1	39	19	9	10/17/1978	9º
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA IURY COELHO PINHEIRO	22476	38	38	24	6	8	2/3/1979	10º
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA MICHELLE MARTINS FERREIRA	22320	38	38	23	8	7	15/3/1983	11º

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS OBJETIVA	PONTOS TÍTULOS	PONTOS GERAL	TOTAL	ESPEC.	PORT.	CONHEC.	NASC.	CLASSIF.	
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	GRAZIELLA MEDEIROS CERZOZIMO	22007	38	38	22	7	9	6	10/9/1976	12º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	LEONARDO JOSÉ DA GAMA BENTES	22446	38	38	21	7	10	6	11/4/1975	13º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	LUCIANO VILELA DA SILVA	22483	37	37	24	7	6	14/9/1975	14º			
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	RAQUEL DE OLIVEIRA PAES	22596	37	37	24	6	7	6	6/4/1961	15º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	EZEQUIEL THULER	22481	37	37	24	6	7	6	12/4/1982	16º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	CAROLINE AVILA GOURLART DA FONSECA	22408	37	37	23	6	8	6	12/10/1960	17º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ALBERTO ARAUJO VALENTE	22610	37	37	23	6	8	6	7/2/1977	18º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	MARLON DE OLIVEIRA FERNANDES	22151	36	36	23	7	6	6	3/10/1975	19º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	MICHELLE DANIELE DOS SANTOS	22252	36	36	23	6	7	6	31/3/1980	20º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	MONIQUE AMARAL PEREIRA	22423	36	36	22	7	7	6	19/6/1979	21º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	LUCIANA DA SILVA ORMOND	22570	36	36	20	8	8	6	12/10/1979	22º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	NÉLIA PAULA MATOS CAMPOS	22186	36	36	19	9	8	6	14/4/1980	23º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	FERNANDO ANTÔNIO SILVA PINTO	22325	35	35	23	5	7	6	8/12/1981	24º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	JOSÉ FORTES MAGALHÃES FILHO	22253	35	35	22	7	6	6	30/7/1956	25º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ANGÉLICA TEIXEIRA PEREIRA	22030	35	35	22	5	8	6	3/11/1983	26º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	BRUNO LEAL MARIANO	22015	35	35	21	8	6	6	10/7/1980	27º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ROSANA RAMOS PACHECO	22398	35	35	21	7	7	6	10/6/1974	28º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	DANIELE RODRIGUES BARBOSA	22172	35	0	35	20	7	8	15/6/1982	29º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ALLYSSON VELOSO DIAS	22125	34	1	35	19	6	9	19/2/1978	30º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ELAINE AVELLAR MARTINS	22046	35	35	18	8	9	6	27/8/1980	31º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	SUSANA ROSA DOS SANTOS	22035	35	35	18	7	10	6	18/7/1976	32º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ALEXANDRE SOARES BABOSA	22583	34	34	22	7	5	6	24/2/1970	33º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ALINE DAS GRAÇAS SILVA	22226	34	34	21	7	6	6	14/5/1981	34º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ALINE RODRIGUES PARAGUASSÚ ALVES	22440	34	0	34	20	6	8	10/11/1976	35º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	LENORA PAULINO MACHADO	22405	34	34	20	6	8	6	8/10/1978	36º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	PRISCILA FILGUEIRAS DUARTE	22352	33	33	21	7	5	6	14/6/1982	37º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	SIMONE PEREIRA	22289	33	33	20	7	6	6	19/12/1976	38º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ELILIAN GOES DA SÉ ROQUE	22578	33	33	19	7	7	6	3/11/1981	39º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	RAFAEL RIBEIRO PIMENTEL	22281	33	33	19	6	8	6	20/5/1973	40º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	IVY LINS DOS SANTOS	22605	33	33	18	7	8	6	7/9/1981	41º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	JANAINA DE SOUZA SANTOS	22070	33	33	17	9	7	6	16/11/1976	42º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	rita de CÁSSIA OLIVEIRA DE PAULA DONATO	22471	32	32	22	5	5	6	4/3/1969	43º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	CRISTIANE TOLEDO E SILVA	22345	32	32	19	8	5	5	14/5/1982	44º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	JANAÍNA DA SILVA DIAS	22184	32	32	19	7	6	6	27/6/1977	45º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	GRASIELY PACHECO DO AMARAL	22020	32	32	18	7	7	6	9/1/1984	46º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	LUANAI GRAZIELLE LUQUINI SILVA	22421	32	32	16	8	8	6	15/1/1985	47º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	MARIA VALÉRIA RAMOS	22326	31	31	21	5	5	6	8/3/1968	48º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	PAULA LEITE DE OLIVEIRA	22632	31	31	20	6	5	6	17/8/1982	49º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ALINE BARBOSA DO NASCIMENTO	22589	31	31	20	5	6	6	9/11/1972	50º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	DENISON ALMEIDA DA SILVA	22622	31	31	20	5	6	6	15/12/1974	51º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	BRUNO JORGE BATISTA DOS SANTOS	22338	31	31	19	5	7	6	24/4/1983	52º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	MYRIAM DE FÁTIMA LAURINDO DE SEIXAS	22284	31	31	18	8	5	6	13/5/1982	53º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	MARIA CECÍLIA GONÇALVES MARTINS	22342	31	0	31	17	7	7	6/5/1974	54º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	MATHEUS DA COSTA PRAGANA	22617	31	31	17	7	7	6	20/7/1982	55º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ANDERSON BITENCOURT BELONI	22041	31	31	17	6	8	8	29/5/1979	56º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	MAGDA MARTINS DA MATTIA MANGUEIRA	22526	31	31	16	8	7	6	17/5/1958	57º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	CLAUDEMIR ROSÁRIO	22640	30	30	19	5	6	6	7/6/1952	58º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	RENATA LEITE MEIRA	22104	30	30	18	7	5	6	16/9/1981	59º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ELAINE APARECIDA BRAGANÇA	22609	30	30	18	6	6	6	9/3/1971	60º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	LUCIA MARIA DE SOUSA SILVA	22519	30	30	18	6	6	6	27/5/1972	61º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ADRIANA DA SILVA SIMÕES	22249	30	30	17	5	8	6	7/5/1967	62º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ANA PAULA FRANCO GUIMARÃES	22335	30	30	17	5	8	6	12/5/1974	63º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	MARCÍUS VINÍCIUS DE SOUZA	22535	30	30	16	8	6	6	10/9/1979	64º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	DARLENE MAGALHÃES NUNES	22009	29	1	30	16	6	7	6	15/5/1981	65º	
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	DIRLAINÉ DOS SANTOS GIL DE ALMEIDA	22076	29	29	17	6	6	6	24/3/1967	66º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	TATIANE DA SILVA VERAS	22638	29	29	17	5	7	6	28/12/1981	67º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ELIANE DA SILVA ANDRADE	22601	29	29	16	7	6	6	28/12/1974	68º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ROGÉRIO NUNES DA SILVA	22264	29	29	16	6	7	6	27/3/1971	69º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO	22177	29	29	16	6	7	6	12/2/1979	70º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ISABEL JULIANA VILETE OLIVEIRA	22021	29	29	15	7	7	6	19/12/1983	71º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	PÁTRICIA VIEIRA DE MELO	22197	28	28	18	5	5	6	3/11/1981	72º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	CHEILA APARECIDA DOMINGOS	22120	28	28	17	6	5	6	18/7/1975	73º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	LIAMARA PERIN	22157	28	28	16	6	6	6	9/10/1978	74º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ALINE VASCONCELLOS DA COSTA DIAS DE VARGAS	22615	28	28	16	5	7	6	13/5/1982	75º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	LUCIANE GUEDES MOREIRA	22112	28	0	28	15	6	7	4/8/1971	76º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ISABELA ALMEIDA THEODORO BARRETO	22134	27	1	28	15	6	6	17/2/1976	77º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	MARIA HELENICE DE PAULA ANICETO	22192	28	28	15	5	8	6	12/4/1976	78º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	TATHIANA VALESKA DODDE	22147	27	0	27	17	5	5	12/4/1978	79º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	CÁSSIA MARIA SILVA	22196	27	27	16	5	6	6	26/9/1972	80º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	MARIA IRIS SILVESTRE DE ALCANTARA CARDOSO	22269	25	1	26	15	5	5	20/3/1962	81º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	ROSELANE CRISTINA DE ANDRADE SANTOS	22027	25	25	15	5	5	5	17/12/1977	82º		
SME: CIÊNCIAS/BIOLOGIA	CARLA DE OLIVEIRA	22558	25	25	15	5	5	5	20/2/1978	83º		

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N. 013/2007 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR	INSCRITO
00.792.856-4	A J CURTY COMERCIO E SERVICOS	040.431/00-2	2006	SALDO REMAN ISSQN	2.705,59	
00.792.917-0	AT S MANUTENCAO ELETRICA LTDA	040.861/00-7	2006	SALDO REMAN ISSQN	3.996,42	
00.792.848-3	ACADEMIA ELE E ELA LTDA	015.068/00-5	2006	SALDO REMAN ISSQN	5.363,09	
00.792.879-3	ADELIA PEREIRA LOPES	0.000.000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	245,75	
00.792.897-1	ADILSON CRUZ SOUZA	042.223/00-8	2006	SALDO REMAN ISSQN	274,24	

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 1044/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.288.0007

PROPRIETÁRIO: FLÁVIO JOSÉ DO N. GUIMARÃES

ENDEREÇO: RUA VALTER MILLER DA SILVA

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.792.884-0	AGENOR DE ABREU	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	740,59
00.792.874-2	AILTON DA SILVA	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	330,82
00.792.863-7	ALCY RODRIGUES VICENTE	040.295/00-1	2006	SALDO REMAN ISSQN	318,05
00.792.895-5	ALISSON DE OLIVEIRA CARLOS	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	3.593,25
00.792.938-2	ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA	032.961/00-6	2006	SALDO REMAN ISSQN	138,56
00.792.942-0	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	881,63
00.792.935-8	ANTONIO MIGUEL DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	199,70
00.792.868-8	ARISTON DE OLIVEIRA FILHO	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	316,87
00.792.887-4	ARLINDO ANTONIO DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	546,63
00.792.864-5	ATERRADO SERVICOS AUTOMOTIVOS	041.261/00-3	2006	SALDO REMAN ISSQN	3.211,10
00.792.821-1	AUTO ESCOLA STA. CECILIA	010.548/00-9	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.004,28
00.792.847-5	BEMA - BELMONTE DIST. COM. IND	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	6.483,24
00.792.881-5	BENTINHO DOS REIS	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	197,47
00.792.925-0	BOCKORNI E GAMIS LTDA	039.472/00-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.236,01
00.792.834-3	C B W DE VOLTA REDONDA REPRESE	034.604/00-6	2006	SALDO REMAN ISSQN	2.662,29
00.792.927-7	C M DE ANDRADE MONTAGEM INDUST	036.921/00-9	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.423,64
00.792.877-7	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE PAU	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	667,04
00.792.845-9	CARLOS EDUARDO CORREA FORTINI	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	2.924,38
00.792.926-9	CARMEM SOARES DA CUNHA	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	497,88
00.792.817-3	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTOR	036.138/00-2	2006	SALDO REMAN ISSQN	7.461,71
00.792.922-6	CESAR AUGUSTO DE CASTRO BARRET	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.753,67
00.792.819-0	CIRO LUIZ QUINTANILHA	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	807,98
00.792.896-3	CLAUDIA MARCIA DA CRUZ SOUZA M	044.133/00-6	2006	SALDO REMAN ISSQN	245,63
00.792.918-8	CLEUSA APARECIDA DE SOUSA NUNE	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.659,63
00.792.822-0	CONCEPCAO DA BELEZA LTDA ME	031.806/00-7	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.311,60
00.792.824-6	CONCEPCAO DA BELEZA LTDA ME	031.806/00-7	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.592,04
00.792.936-6	CONCEPCAO DA BELEZA LTDA ME	031.806/00-7	2006	SALDO REMAN ISSQN	7.629,40
00.792.903-0	DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	044.346/00-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	3.298,62
00.792.876-9	DALVA DA SIQUEIRA FONSECA	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	61,69
00.792.899-8	DIVINA DO CARMO	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	273,40
00.792.851-3	EDNA CANDIDA QUINTINO	022.957/00-6	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.676,85
00.792.841-6	EDSON PETTERSEN MARCONI	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.768,96
00.792.902-1	ELIANA J V MENDES	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	549,47
00.792.941-2	ELIANE DE JESUS E SILVA	044.507/00-3	2006	SALDO REMAN ISSQN	2.441,16
00.792.907-2	EMERSON DA SILVA LEONARDO	043.221/00-9	2006	SALDO REMAN ISSQN	188,57
00.792.908-0	EMERSON DA SILVA LEONARDO	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	308,87
00.792.912-9	ESPMO REPRESENTACOES LTDA	034.291/00-8	2006	SALDO REMAN ISSQN	8.043,21
00.792.815-7	ESTEVES DUARTE CLINICA FISIOTE	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	4.458,55
00.792.871-8	G PATITUCCI DE OLIVEIRA REPRES	036.373/00-1	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.148,19
00.792.900-5	GABRIEL EDUARDO FILHO	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	703,07
00.792.861-0	GRANVEL DE VOLTA REDONDA VEICU	040.856/00-3	2006	SALDO REMAN ISSQN	2.490,57
00.792.858-0	HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	727,11
00.792.869-6	HECUSOM E MARINS LTDA	042.485/00-2	2006	SALDO REMAN ISSQN	16.679,50
00.792.823-8	HUMBERTO SAVIO MARTINS	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	988,46
00.792.894-7	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	2.847,57
00.792.901-3	IMUNI ASTRO DEDETIZACAO E IMUN	043.793/00-2	2006	SALDO REMAN ISSQN	120,95
00.792.814-9	INDUSTRIAS VOTORANTIN SA	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	6.664,71
00.792.940-4	INSTITUTO DE POS GRADUACAO DER	040.404/00-5	2006	SALDO REMAN ISSQN	6.626,41
00.792.842-4	IRONETE GERALDA DE OLIVEIRA VE	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	126,20
00.792.832-7	J C MACHADO DE SOUZA SERVICOS	038.576/00-7	2006	SALDO REMAN ISSQN	5.068,63
00.792.839-4	JOAO BATISTA ALVES	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	3.463,68
00.792.837-8	JOAO BENEDITO DE FREITAS	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	445,25
00.792.933-1	JOSE ALBERTO ARBEX	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	2.470,80
00.792.875-0	JOSE ALIPIO	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	128,11
00.792.844-0	JOSE AUGUSTO DE MESQUITA NETO	033.100/00-4	2006	SALDO REMAN ISSQN	381,95
00.792.849-1	JOSE CARLOS GERALDO	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	390,74
00.792.882-3	JOSE CARLOS MEDEIROS VAZ	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	497,95
00.792.924-2	JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANT	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	150,58
00.792.826-2	JOSE CARMO DE AZEVEDO	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.229,21
00.792.886-6	JOSE DE OLIVEIRA FRANQUE	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	177,42
00.792.923-4	JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.919,32
00.792.932-3	JOSE DEOLINDO BARBOSA E ALBERT	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	129,01
00.792.889-0	JOSE MARIA CARDOSO COSTA	030.807/00-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	629,83
00.792.921-8	KELLY CRISTINA REIS SILVA LINS	043.745/00-8	2006	SALDO REMAN ISSQN	186,36
00.792.898-0	L GUSTAVO REZENDE MIUDEZAS ME	044.612/00-1	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.880,06
00.792.905-6	L K MATSUMOTO PROCESSAMENTO DE	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	2.285,50
00.792.860-2	LABORAL CONSULTORIA DE RISCOS	035.061/00-6	2006	SALDO REMAN ISSQN	3.247,53
00.792.883-1	LENE MENDES MACHADO	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	217,19
00.792.846-7	LITOCENTRO CENTRO DE TRATAMENT	030.373/00-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	3.472,76
00.792.910-2	LITOCENTRO CENTRO DE TRATAMENT	030.373/00-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	518,80
00.792.852-1	LUIZ CARLOS DA ROCHA	042.370/00-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	62,41
00.792.835-1	M F G CASALLI ME	033.829/00-4	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.979,93
00.792.828-9	MANOEL CALDAS	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	428,11
00.792.939-0	MARCELO DO VALLE GONCALVES	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.617,38
00.792.904-8	MARCIO MIRANDA DE MESQUITA	041.951/00-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	205,21
00.792.855-6	MARIA DA CONCEICAO BORGES DO V	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.414,40
00.792.911-0	MARIA DAS GRACAS DO CARMO GOME	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	673,42
00.792.816-5	MARIA DE FATIMA CARDOSO DE PAU	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	62,19
00.792.840-8	MARIA GOUEVIA DE MELO	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	128,16
00.792.914-5	MARIA ONEIDA DA SILVA CUSTODIO	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	211,17
00.792.937-4	MARIVON CABELEIREIROS LTDA ME	017.454/00-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	3.287,84

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de MARÇO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 1047/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.242.029

PROPRIETÁRIO: ARMANDO DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA BERLIM Nº 25 PONTE ALTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 15 DE MARÇO DE 2007 HORA 9:35

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9298 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS

MATRÍCULA: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de MARÇO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 1048/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.233.0001

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO PRUDENTE

ENDEREÇO: RUA 230 Nº 89/11 CONFORTO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 15 DE MARÇO DE 2007 HORA 9:10

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9299 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS

MATRÍCULA: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de MARÇO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 1049/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.102.0224

PROPRIETÁRIO: BRAZ RIBEIRO PINTO

ENDEREÇO: RUA FREI HENRRIQUE SOARES Nº 233

RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.792.913-7	MIDIASUL VR PUBLICIDADE LTDA	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	6.477,68
00.792.865-3	MIGUEL PAULO TEIXEIRA DE AGUIA	018.753/00-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	2.000,01
00.792.870-0	MILTON NAKAMURA	032.737/00-9	2006	SALDO REMAN ISSQN	126,30
00.792.838-6	MOLLICA E CIA LTDA	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.135,57
00.792.930-7	NIONE DE SOUZA CUPERTINO	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	69,84
00.792.943-9	OSWALDO CANDIDO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	287,85
00.792.909-9	OYAMA LARA REPRESENTACOES LTDA	044.355/00-9	2006	SALDO REMAN ISSQN	445,80
00.792.916-1	PATRICIA DA SILVA TAVARES MEND	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	154,67
00.792.866-1	PAULO RODRIGUES TEIXEIRA DA SI	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.453,79
00.792.888-2	PEDRO EDUARDO MARTINS DE FARIA	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.505,10
00.792.831-9	QUALIDADE EMPREEND. IMOBILIARI	014.840/00-6	2006	SALDO REMAN ISSQN	24.603,67
00.792.915-3	R C DE ARAUJO NETTO ME	030.003/00-8	2006	SALDO REMAN ISSQN	805,28
00.792.820-3	R S COSTA MONTAGENS E SOLDAS I	042.987/00-8	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.308,61
00.792.878-5	ROSANGELA CEZARINA MARTINS ZOP	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	484,03
00.792.890-4	S R A SISTEMA DE RECUPERACAO A	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.117,75
00.792.850-5	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.022,47
00.792.829-7	SAVENEY PRESTACAO DE SERVICO D	043.348/00-9	2006	SALDO REMAN ISSQN	548,57
00.792.892-0	SAVENEY PRESTACAO DE SERVICO D	043.348/00-9	2006	SALDO REMAN ISSQN	792,57
00.792.818-1	SEBASTIAO AUGUSTO FERREIRA	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	244,59
00.792.853-0	SEBASTIAO SARRIA	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	711,69
00.792.872-6	SERGIO LEITE FARIA	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	128,23
00.792.880-7	SERGIO LUIS MARTINS SILVA	044.027/00-1	2006	SALDO REMAN ISSQN	197,27
00.792.928-5	SERGIO LUIZ RAMIRO	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	489,95
00.792.906-4	SHEILA CRISTINA DUTRA	042.737/00-1	2006	SALDO REMAN ISSQN	588,39
00.792.891-2	SILVIA NAMORATO DE MELO	042.528/00-3	2006	SALDO REMAN ISSQN	198,90
00.792.934-0	SILVIO AGOSTINHO MESSIAS	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	683,10
00.792.854-8	SONIA MARIA LOPES XAVIER	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.315,08
00.792.931-5	SOTELE ENGENHARIA DE TELECOMUN	033.869/00-6	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.023,02
00.792.830-0	STRATUS DE VOLTA REDONDA HOTEL	035.395/00-1	2006	SALDO REMAN ISSQN	54.042,76
00.792.825-4	SUSANA LIMA CARDOSO CARDOSO DE	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.459,44
00.792.859-9	SVR INCORPORACAO E CONSTRUCAO	043.997/00-7	2006	SALDO REMAN ISSQN	8.964,52
00.792.885-8	SVR INCORPORACAO E CONSTRUCAO	043.997/00-7	2006	SALDO REMAN ISSQN	4.707,46
00.792.919-6	THAIS DE ALMEIDA REIS	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.599,91
00.792.920-0	THAIS DE ALMEIDA REIS	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	806,24
00.792.836-0	TIPOGRAFIA NOGUEIRA LTDA	000.125/00-8	2006	SALDO REMAN ISSQN	25.929,41
00.792.857-2	TOLEDO E FRANCO COPIADORA E IN	043.881/00-9	2006	SALDO REMAN ISSQN	1.142,14
00.792.833-5	VANDA LUCIA FRANCA DE MOURA ME	023.618/00-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	4.334,79
00.792.827-0	VANDER CUNHA DE PAULA	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	64,07
00.792.929-3	VANESSA PEROTA GUIMARAES TARTA	042.339/00-6	2006	SALDO REMAN ISSQN	221,06
00.792.862-9	VERA IGNEZ FOLLY	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	518,80
00.792.843-2	VG SAT TELECOMUNICACOES LTDA M	034.655/00-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	981,64
00.792.893-9	VICENTE DE PAULA COELHO	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	184,35
00.792.873-4	WENDER MARCELO LOPES SOARES	0.000.0000.000-0	2006	SALDO REMAN ISSQN	339,62
00.792.867-0	WILIAM FERNANDO GOMEZ	040.473/00-7	2006	SALDO REMAN ISSQN	434,61

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 26 DE MARCO DE 2007

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

EDITAL N. 014/2007 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.792.944-7	ORLANDO ZAMBOTI NETO	4.074.0010.004-8	2007	SALDO REMAN IPTU	587,82
00.792.945-7	ORLANDO ZAMBOTI NETO	4.074.0010.005-6	2007	SALDO REMAN IPTU	587,82

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 28 DE MARCO DE 2007

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

Secretaria Municipal de
Saúde

PORTARIA N.º 017/2007 -SMS

EMENTA: Designa Silma Manoel, para a função de Responsável Técnico da Enfermagem do Centro de Doenças Infecciosas Luiz G Climaco/CDI da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESCOLVE:

1. Designar , a partir de 02/01/2007, a funcionária **SILMA MANOEL** , para função de RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENFERMAGEM do CENTRO DE DOENÇAS INFECCIOSAS LUIZ G CLIMACO/CDI da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Volta Redonda, 15 de Março de 2007.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Município de Volta Redonda/RJ., através da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora da Graças/VR/RJ., (Tel/Fax (24) 3347.2546), torna público para conhecimento de quantos possam se interessarem, que acham-se abertas as seguintes convocações públicas:

1- CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2007 – Até às 10:00 hs. do dia 02 de maio de 2007 – OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de diagnose em gastroenterologia, aos usuários do SUS;

2- CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2007 – Até às 10:00 hs. do dia 03 de maio de 2007 – OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de densitometria óssea, aos usuários do SUS;

3- CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2007 – Até às 10:00 hs. do dia 08 de maio de 2007 – OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de ultrassonografia (pélvica, obstétrica, crânio, etc.), aos usuários do SUS;

4- CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2007 – Até às 10:00 hs. do dia 09 de maio de 2007 – OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de nefrolitíase (litotripsia extra corpórea, etc.), aos usuários do SUS;

5- CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2007 – Até às 10:00 hs. do dia 25 de junho de 2007 – OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de laboratório – patologia clínica, aos usuários do SUS;

Informações complementares no endereço supra.

VR/RJ., 02/abril/2007.

JULIO CEZAR DE CARVALHO
Presidente da CPL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 008/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa Vinte e Oito de Outubro COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.

OBJETO: Aquisição de carga de gás 13 kg. – GLP, marca Minasgás.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Letra "a" – inciso II – artigo 23 – Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 26.660,00 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.30.03.20 (NE nº 50.464 -7, de 01/03/2007) – Processo Administrativo nº 0055/2007/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 010/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONSERVADORA CIDADE DO AÇO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços conservação, limpeza e higienização nas dependências internas e externas do HMR – Hospital Municipal do Retiro.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Letra "b" – Inciso II – Artigo 23 – Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 479.844,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 50.625-7, de 14/03/2007) – Processo Administrativo nº 2579/2006/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 001/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a BEMFAM – BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL.

OBJETO: Desenvolvimento de atividades de saúde reprodutiva/planejamento familiar, em consonância com a Constituição Federal vigente – que garante o planejamento familiar como livre decisão do casal – e a implementação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 25.429,67 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.39.03.20 (N.E. nº 50.393-7, de 22/02/2007) – Processo Administrativo nº 3362/2006/SMS/PMVR.

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 001/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 26.982,00 (Vinte e seis mil novecentos e oitenta e dois reais), concedido a **Casa da Criança e do Adolescente**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 002/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 14.977,60 (Quatorze mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), concedido a **Casa da Criança e do Adolescente**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 003/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 99.192,00 (Noventa e nove mil cento e noventa e dois reais), concedido a **Associação de Apoio aos Portadores do Vírus HIV - Grupo VIH VER**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 004/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), concedido a **Associação Beneficente Evangélica - ABEVR**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 005/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 63.970,00 (Sessenta e três mil novecentos e setenta reais), concedido a **Associação Promocional "Entre Nós" - APEN**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 006/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), concedido a **Associação Beneficente Amor ao Próximo**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 007/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 36.605,00 (Trinta e seis mil seiscientos e cinco reais), concedido a **Associação Assistencial Frutificando**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 008/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil setecentos reais), concedido ao **Centro Social Bom Jesus**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 009/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 58.191,00 (Cinquenta e oito mil cento e noventa e um reais), concedido ao **Lar dos Velhinhos**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 010/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 96.900,00 (Noventa e seis mil novecentos reais) concedido ao **Lar Espírito Irmã Zilá**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 011/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais) concedido a **Casa do Bom Samaritano**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 012/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 6.912,07 (Seis mil novecentos e doze reais e sete centavos) concedido a **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição VR - APADA**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 013/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 67.825,12 (Sessenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e doze centavos) concedido a **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Volta Redonda - RJ - APAE**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 014/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais) concedido a **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Volta Redonda - RJ - APAE**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 015/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 7.071,00 (Sete mil e setenta e um reais) concedido ao **Grupo Fraternidade de Volta Redonda**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 016/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 24.780,00 (Vinte e quatro mil setecentos e oitenta reais) concedido a **Sociedade de São Vicente de Paulo**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 017/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 9.361,00 (Nove mil trezentos e sessenta e um reais) concedido ao **Serviço de Obras Sociais**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 018/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 5.616,60 (Cinco mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos) concedido a **Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Volta Redonda - APMI**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 019/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 59.320,00 (Cinquenta e nove mil trezentos e vinte reais) concedido ao **Serviço de Obras Sociais**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 020/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 39.824,00 (Trinta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais) concedido a **Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Volta Redonda - APMI**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 021/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 17.372,08 (Dezessete mil trezentos e setenta e dois reais e oito centavos) concedido a **Sociedade de São Vicente de Paulo**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 022/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 38.299,25 (Trinta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) concedido ao **Lar dos Velhinhos de Volta Redonda**.

Volta Redonda, 20 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 023/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 31.398,00 (Trinta e um mil trezentos e noventa e oito reais) concedido a **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI**.

Volta Redonda, 29 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 024/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 1.927,00 (Um mil novecentos e vinte e sete reais) concedido ao **Grupo de Aposentados e Pensionistas Unidos Venceremos - GAPUVE**.

Volta Redonda, 29 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 025/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 27.596,80 (Vinte e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) concedido a **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI**.

Volta Redonda, 29 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 026/2007

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 9.386,00 (Nove mil trezentos e oitenta e seis reais) concedido a **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA**.

Volta Redonda, 29 de Março de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

**Procuradoria Geral do
Município**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 059/2007

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA**.

OBJETO: Execução da obra de reforma e acréscimo da Escola Municipal Lund Fernandes Villela, situada na Rua Agmar Lopes

Corrêa nº 130, Bairro Santa Cruz, em Volta Redonda - RJ.
DOTAÇÃO: 7.06.12.361.0209.1.099 – 44905100.28 – SME (N.E. nº 01.102-7, de 13.03.2007)
VALOR: R\$ 939.054,64 (novecentos e trinta e nove mil, cinqüenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 23.03.2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.658/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 060/2007 CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de 3.000m3 (três mil metros cúbicos) de areia de rio, quartzoza, média, lavada, limpa, sem substâncias nocivas tais como: torrões, argila, matéria orgânica, etc.
DOTAÇÃO: 7.05.04.122.0001.2.105 – 33903000.00 – SMO (N.E. nº 01.044-7, de 07.03.2007)
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
PRAZO: 05 (cinco) meses
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.755/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 061/2007 TERMO ADITIVO Nº 01

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 22.09.2006 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (CONTRATO Nº 183/2006).
DOTAÇÃO: 7.09.27.812.0287.2.026 – 44905100.28 – SMEL (N.E. nº 01.103-7, de 13.03.2007)
VALOR: R\$ 35.881,70 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos)
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 23.03.2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.841/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 062/2007

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CEG RIO S.A
OBJETO: Permissão de uso de bens imóveis municipal, as vias e o subsolo destinado às instalações das redes de distribuição de gás natural canalizado no Município para atendimento residencial, comercial e industrial.
DOTAÇÃO:
VALOR :
PRAZO: 05 (cinco) anos
DATA DE ASSINATURA: 26.03.2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.222/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 063/2007

CONTRATO E OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ARCOS 3000 – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Execução da obra de construção de quadra coberta na Escola Municipal Paulo VI, situada na Rua Vereador Acácio da Rocha nº 104, Bairro Açu, em Volta Redonda – RJ..
DOTAÇÃO: 7.06.12.361.0209.1.099 – 44905100.28 – SME (N.E. nº 01.152-7, de 15.03.2007)
VALOR : R\$ 214.568,67 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 26.03.2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.659/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 064/2007

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.
OBJETO: Drenagem na Rua Rio Iça/Visconde do Rio Branco, no Bairro Água Limpa, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 7.05.17.512.0005.2.114 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 00.939-7, de 05.03.2007)
VALOR: R\$ 137.849,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 26.03.2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.849/2007

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DELIBERAÇÃO Nº 001/2006-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Organização Produção Solidária - PROSOL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 1ª parcela repassada a Organização Produção Solidária – PROSOL, conforme Convênio firmado entre Petróleo Brasileiro SA – Petrobrás e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2006.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE

Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 002/2006-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Organização Produção Solidária - PROSOL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 2ª parcela repassada a Organização Produção Solidária – PROSOL, conforme Convênio firmado entre Petróleo Brasileiro SA – Petrobrás e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2006.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE

Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 003/2006-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Organização Produção Solidária - PROSOL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 3ª parcela repassada a Organização Produção Solidária – PROSOL, conforme Convênio firmado entre Petróleo Brasileiro SA – Petrobrás e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2006.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE

Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 004/2006-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Organização Produção Solidária - PROSOL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 4ª parcela repassada a Organização Produção Solidária – PROSOL, conforme Convênio firmado entre Petróleo Brasileiro SA – Petrobrás e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2006.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE

Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 005/2006-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Organização Produção Solidária - PROSOL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 5ª parcela repassada a Organização Produção Solidária – PROSOL, conforme Convênio firmado entre Petróleo Brasileiro SA – Petrobrás e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2006.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE

Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 006/2006-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Organização Produção Solidária - PROSOL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 6ª parcela repassada a Organização Produção Solidária – PROSOL, conforme Convênio firmado entre Petróleo Brasileiro SA – Petrobrás e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de novembro de 2006.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE

Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 007/2006-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Organização Produção Solidária - PROSOL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 7ª parcela repassada a Organização Produção Solidária – PROSOL, conforme Convênio firmado entre Petróleo Brasileiro SA – Petrobrás e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de novembro de 2006.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE

Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 008/2006-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Organização Produção Solidária - PROSOL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 8ª parcela re-

passada a Organização Produção Solidária – PROSOL, conforme Convênio firmado entre Petróleo Brasileiro SA – Petrobrás e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 2006.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 009/2006-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 1ª parcela repassada a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme Convênio firmado entre Petróleo Brasileiro SA – Petrobrás e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 2006.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 010/2006-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 2ª parcela repassada a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme Convênio firmado entre Petróleo Brasileiro SA – Petrobrás e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 2006.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 011/2006-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas do Lar Espírita Irmã Zilá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 1ª parcela repassada ao Lar Espírita Irmã Zilá, conforme Convênio firmado entre MRS Logística e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2006.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 012/2006-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas do Lar Espírita Irmã Zilá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 2ª parcela re-

passada ao Lar Espírita Irmã Zilá, conforme Convênio firmado entre MRS Logística e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2006.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 013/2006-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas do Lar Espírita Irmã Zilá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 3ª parcela repassada ao Lar Espírita Irmã Zilá, conforme Convênio firmado entre MRS Logística e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2006.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 014/2006-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos - APADEFI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas do repasse efetuado a Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos - APADEFI, conforme Convênio firmado com o Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2006.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 015/2006-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas do Centro Social Santa Cecília.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas do repasse efetuado ao Centro Social Santa Cecília, conforme Convênio firmado com o Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2006.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 016/2006-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Instituição Evidências Participações e Produções Artísticas Ltda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas do repasse efetuado a Instituição Evidências Participações e Produções Artísticas Ltda.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2006.

cas Ltda, conforme Convênio firmado com o Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2006.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 001/2007.

Ementa: Aprova Comissão do Fórum Regional da Infância e Juventude do Médio Paraíba e Baía da Ilha Grande.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2007.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Comissão do Fórum Regional da Infância e Juventude do Médio Paraíba e Baía da Ilha Grande, composta pelos seguintes Conselheiros:

- Paulo Roberto Pacheco Guerra – FBG
- Waltair Santos de Oliveira – SMEL
- Angela Maria Netto de Albuquerque – Lar Espírita Irmã Zilá
- Maria Ferreira Rocha – Pastoral da Criança

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2007.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 002/2007-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 3ª parcela repassada a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme Convênio firmado entre Petróleo Brasileiro SA – Petrobrás e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2007.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 003/2007-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 4ª parcela repassada a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme Convênio firmado entre Petróleo Brasileiro SA – Petrobrás e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2007.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 004/2007-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Organização Produção Solidária - PROSOL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Ado-

lescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 9ª parcela repassada a Organização Produção Solidária – PROSOL, conforme Convênio firmado entre Petróleo Brasileiro SA – Petrobrás e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 27 de março de 2007.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 005/2007-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Organização Produção Solidária - PROSOL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas da 10ª parcela repassada a Organização Produção Solidária – PROSOL, conforme Convênio firmado entre Petróleo Brasileiro SA – Petrobrás e Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 27 de março de 2007.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 006/2007-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 27 de março de 2007, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova os Balancetes da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2007, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 27 de março de 2007.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 007/2007 - CMDCA

Ementa: Aprova realização de Eleição de Diretoria, composição de Comissão Eleitoral e convoca as Entidades Governamentais E não Governamentais para sua realização.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2007, e conforme previsto no artigo 16 § 1º do Regimento Interno do CMDCA.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a realização da Eleição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, a ser realizada em 03 de abril de 2007.

Art. 2º - Convocar todas Entidades Governamentais e Não Governamentais, com assento no CMDCA, conforme Decreto nº 10.737 datado de 13 de março 2007, para realização da referida Eleição.

Art. 3º - Aprova a Comissão Eleitoral da Eleição da Diretoria do CMDCA, composta pelos seguintes Conselheiros:

- Sérgio Gabriel dos Anjos - SMC
- Waltair Santos de Oliveira - SMEL
- Aldacir Lopes de Castro - APAE
- Sônia Maria de Freitas Souza - Casa da Criança e do Adolescente

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua

publicação.

Volta Redonda, 29 de março de 2007.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

A U T A R Q U I A S

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 3277/2007- PR

EMENTA: Admite professores aprovados em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 12/02/2007, os profissionais da área do magistério, relacionados abaixo, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

- ELIANA DOS SANTOS PINTO
- DANIELLE MARQUES RAMOS
- FRANCIS PAULA CORREA DUARTE
- BRÁULIO RODRIGUES QUEIROZ
- MÁRCIO ANTÔNIO VALENTIM DE SOUSA
- INGRID FERNANDES SANTÁNNA
- NATALIE ARANTES YOSHIMURA
- EDMILSON SILVA
- DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA
- LILIAN CORRÊA ALVES
- DIVA KARINE CHAGAS SARAIVA PEREIRA
- LÚCIA REGINA MONTEIRO CARVALHO
- MARIA APARECIDA MAURÍCIO GONÇALVES

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3279/2007- PR

EMENTA: Dispensar o servidor Nilton de Oliveira Mattos do cargo de Diretor Adjunto do Colégio Profª. Delce Horta Delgado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Dispensar, a contar de 31/12/2006, o servidor **NILTON DE OLIVEIRA MATTOS** matr.3227/1, do Cargo em Confiança de Diretor Adjunto de Núcleo Escolar do Colégio Profª. Delce Horta Delgado.

Volta Redonda, 22 de março 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3280/2007- PR

EMENTA: Designar a servidora Tânia Regina Azevedo para responder pela de Direção Adjunta do Colégio João XXIII.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar, a contar de 01/02/2007, a servidora **TÂNIA REGINA AZEVEDO**, matr. 1335 - 8 para responder pela Direção Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio João XXIII, atribuindo-lhe CAI – 8.

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3281/2007- PR

EMENTA: Designar a servidora Maria Aparecida Cruz Silva para responder pela de Direção Geral do Colégio João XXIII.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar, a contar de 01/02/2007, a servidora **MARIA APARECIDA CRUZ SILVA**, matr. 1567-9 para responder pela Direção Geral de Núcleo Escolar do Colégio João XXIII, atribuindo-lhe CAI-10.

Volta Redonda, 02 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3282/2007- PR

EMENTA: Nomear o servidor Silvio Jorge de Carvalho para responder pela Direção Adjunta do Colégio João XXIII.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 01/02/2007, o servidor **SÍLVIO JORGE DE CARVALHO**, matr.11541-1 para responder pela Direção Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio João XXIII atribuindo-lhe CAI - 8.

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3283/2007- PR

EMENTA: Nomeia Otilia Maria de Abreu Moura para o cargo de Assessora Técnica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 01/02/2007, **OTÍLIA MARIA DE ABREU MOURA**, para o cargo de Assessora Técnica da Presidência da FEVRE, atribuindo-lhe DAS 10 B.

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3284/2007- PR

EMENTA: Nomeia Cléia Teixeira Camilo para o cargo de Assessora Técnica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 01/02/2007, **CLÉIA TEIXEIRA CAMILO**, matr.108-2 para o cargo de Assessora Técnica da Presidência da FEVRE, atribuindo-lhe DAS 10B.

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3285/2007- PR

EMENTA: Nomeia o servidor Flávio Lessa Alves de Oliveira para responder pela Direção Adjunta do Colégio José Botelho de Athayde.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 01/02/2007, o servidor **FLÁVIO LESSA ALVES DE OLIVEIRA**, matr.1635-7 para responder pela Di-

reção Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio José Botelho de Athayde, atribuindo-lhe CAI - 8.

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3286/2007– PR

EMENTA: Nomeia a servidora Miriam Dias Lampert para responder pela Direção Adjunta do Colégio Profª Themis de Almeida Vieira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 01/02/2007, a servidora **MIRIAM DIAS LAMPERT**, matr.1473-7 para responder pela Direção Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira, atribuindo-lhe CAI - 8.

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3287/2007– PR

EMENTA: Designa a servidora Magna Maria Santana da Silva para responder pela Direção Adjunta do Colégio Profª Themis de Almeida Vieira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar, a contar de 26/02/2007, a servidora MAGNA MARIA SANTANA DA SILVA, matr.102-3 para responder pela Direção Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira, atribuindo-lhe CAI - 8.

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO 3288/2007– PR

EMENTA: Dispensar Aloizio de Assis Damiani do cargo de Diretor Adjunto do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Dispensar, a contar de 26/02/2007, **ALOIZIO DE ASSIS DAMIANI** matr.1657-8, do Cargo em Confiança de Diretor Adjunto de Núcleo Escolar do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira.

Volta Redonda, 22 de março 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3289/2007– PR

EMENTA: Dispensar a servidora Maria da Graça Barbosa de Freitas do cargo de Diretora Adjunta do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Dispensar, a contar de 31/12/2007, a servidora **MARIA DA GRAÇA BARBOSA DE FREITAS** matr.3392-8, do Cargo em Confiança de Diretora Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira.

Volta Redonda, 22 de março 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3290/2007– PR

EMENTA: Nomeia Neidircea Zanete da Cruz Costa para o cargo de Assessora Técnica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 01/02/2007, **NEIDIRCEA ZANETE DA CRUZ COSTA**, matr.103-1 para o cargo de Assessora Técnica do Departamento Pedagógico da FEVRE, atribuindo-lhe DAS 10B.

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3291/2007– PR

EMENTA: Nomeia Albertina Maria Lopes Miranda para o cargo de Assessora Técnica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 01/02/2007, a servidora **ALBERTINA MARIA LOPES MIRANDA**, matr.109-0 para o cargo de Assessora Técnica do Departamento Financeiro da FEVRE, atribuindo-lhe DAS10 B.

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3292/2007– PR

EMENTA: Nomeia José Bento dos Santos Filho para o cargo de Assessor Técnico.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 01/02/2007, **JOSÉ BENTO DOS SANTOS FILHO**, matr.105-8 para o cargo de Assessor Técnico do Departamento Pedagógico da FEVRE, atribuindo-lhe DAS 10B.

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3293/2007– PR

EMENTA: Nomeia Ivani Helena Zambroni Neves para o cargo de Assessora Técnica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 01/02/2007, a servidora **IVANI HELENA ZAMBRONI NEVES**, matr.106-6 para o cargo de Assessora Técnica do Departamento Administrativo Financeiro da FEVRE, atribuindo-lhe DAS 10 B.

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3294/2007– PR

EMENTA: Nomeia a servidora Therezinha Lúcia de Paiva Pinto para responder Pela Direção Adjunta do Colégio Getúlio Vargas..

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 01/02/2007, a servidora **TEREZINHA LÚCIA DE PAIVA PINTO**, matr.1492-3 para responder pela Direção Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio Getúlio Var-

gas, atribuindo-lhe CAI - 8.

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3295/2007– PR

EMENTA: Nomeia a servidora Rita de Cássia Correa Balduíno para responder pela Direção Adjunta do Colégio Profª Delce Horta Delgado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 01/02/2007, a servidora **RITA DE CÁSSIA CORREA BALDUINO**, matr.1490-7 para responder pela Direção Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio Profª. Delce Horta Delgado.

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3296/2007– PR

EMENTA: Torna sem efeito o Ato nº 3276/2007– PR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Prof. Danilo Spinola Caruso, até a presente data, apesar de ter recebido o memorando de apresentação e, posteriormente, ter sido notificado, não compareceu a Unidade Escolar, Colégio José Botelho de Athayde, para assumir as aulas para as quais foi designado;

Considerando a impossibilidade de atendimento ao seu pedido de troca de horários;

Considerando que o mesmo tomou conhecimento do Edital do Concurso realizado em 30/07/2006 e que o contrato de trabalho somente se efetiva com o real desempenho das funções para as quais foi contratado;

Considerando que cabe a Direção da FEVRE, zelar pela normalidade do desenvolvimento das atividades letivas, evitando-se prejuízos para os alunos,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito o Ato nº 3276 – PR, que admite o Prof. **DANILO SPINOLA CARUSO** no quadro de pessoal desta Fundação, considerando-se nulas todas as ações praticadas relativas ao mencionado professor.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal deverá convocar o referido professor para tomar ciência deste Ato.

Art. 3º A Comissão de concurso deverá, dentro das normas do Edital convocar outro candidato aprovado para a respectiva substituição.

Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3297/2007– PR

EMENTA: Admite Orientadora Educacional aprovada em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando determinação judicial constante do processo nº 314-2007-341-01-00-0 da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda – RJ.

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 29/01/2007, a Supervisora Educacional, **ANDRÉA MARIA DE SOUZA MONSORES**, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

Volta Redonda, 22 março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3298/2007– PR

EMENTA: Admite Orientadora Educacional, aprovada em concurso.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, Considerando determinação judicial constante do processo nº 315-2007-341-01-00-6 da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda – RJ.

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 29/01/2007, a Orientadora Educacional **MARILANE FERREIRA CONFORT**, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA

Volta Redonda, 22 março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3299/2007– PR

EMENTA: Admite Supervisora Educacional, aprovada em concurso.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando determinação judicial constante do processo nº 317-2007-341-01-00-5 da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda – RJ.

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 29/01/2007, a Supervisora Educacional **MÁRCIA FONSECA DA SILVA**, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA

Volta Redonda, 22 março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3300/2007– PR

EMENTA: Admite Orientadora Educacional, aprovada em concurso.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando determinação judicial constante do processo nº 316-2007-341-01-00-0 da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda – RJ.

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 29/01/2007, a Orientadora Educacional **ISA ÂNGELA ROCHA ALVES**, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA

Volta Redonda, 22 março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3301/2007– PR

EMENTA: Admite Orientadora Educacional, aprovada em concurso.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando determinação judicial constante do processo nº 281-2007-341-01-00-0 da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda – RJ.

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 29/01/2007, a Orientadora Educacional **SILVANA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA

Volta Redonda, 22 março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3302/2007– PR

EMENTA: Determina a exclusão do nome da

Profª Gabriela Ventura da Silva. da relação constante do Ato nº 3259/07 - PR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Professora Gabriela Ventura da Silva , até a presente data, apesar de ter recebido o memorando de apresentação e, posteriormente, ter sido notificada, não compareceu a Unidade Escolar, Colégio José Botelho de Athayde, para assumir as aulas para as quais foi designada;

Considerando que a mesma tomou conhecimento do Edital do Concurso realizado em 30/07/2006 e que o contrato de trabalho somente se efetiva com o real desempenho das funções para as quais foi contratada;

Considerando que cabe a Direção da FEVRE, zelar pela normalidade do desenvolvimento das atividades letivas, evitando-se prejuízos para os alunos,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da relação anexa ao Ato nº 3259/07 – PR o nome da Profª. **GABRIELA VENTURA DA SILVA**, considerando-se nulas todas as ações praticadas relativas a mencionada professora.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal deverá convocar a referida professora para tomar ciência deste Ato.

Art. 3º A Comissão de concurso deverá , dentro das normas do Edital convocar outro candidato aprovado para a respectiva substituição.

Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3303/2007– PR

EMENTA: Determina a exclusão do nome do Profª. José Christian Lopes da relação constante do Ato nº 3259/07 PR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da relação anexa ao Ato nº 3259/07 - PR o nome do Prof. **JOSÉ CHRISTIAN LOPES** , considerando-se nulas todas as ações praticadas relativas ao mencionado professor.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal deverá convocar o referido professor para tomar ciência deste Ato.

Art. 3º A Comissão de concurso deverá , dentro das normas do Edital convocar outro candidato aprovado para a respectiva substituição.

Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3304/2007– PR

EMENTA: Admite professores aprovados em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 01/03/2007, os professores, relacionados abaixo, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

- ANA PAULA RIBEIRO ALVES
- PATRÍCIA ANGÉLICA COSTA DE OLIVEIRA

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3305/2007– PR

EMENTA: Admite professores aprovados em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 05/03/2007, os professores, relacionados abaixo, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

- ANDRÉ SOUZA BRITO
- CHARLES ALBERT NASCIMENTO
- DENISE CARLA DE OLIVEIRA
- TÂNIA MARA PUELLO DE BARROS GIL

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3306/2007– PR

EMENTA: Admite professores aprovados em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 07/03/2007, os professores, relacionados abaixo, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

- CARLOS FERNANDO SANTOS DA ROCHA
- DANIELLE RAMOS
- ELIZETE DE OLIVEIRA CAMPOS MACIEL
- FRED AKIO INAGAKI
- HELENA CRISTINA SOARES DELGADO
- MARIA JOSÉ MOREIRA MARTINHO TEIXEIRA
- MONIQUE CAPOBIANGO MARTINS

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3307/2007– PR

EMENTA: Admite professores aprovados em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 09/03/2007, os professores, relacionados abaixo, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

- ELIAS ALVES IZAIAS
- GILMAR DUARTE DA SILVA
- REGINALDO HERACLIO MARQUES
- SIEGRID ERFURTH CANUTO
- WILLIAM MEDEIROS CALHAU

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE

Matr.744

ATO N.º 3308/2007– PR

EMENTA: Admite professores aprovados em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 12/03/2007, os professores, relacionados abaixo, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

- CHARLES SANTOS
- MARIA HELENA MACHADO

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE

Matr.744

ATO N.º 3309/2007– PR

EMENTA: Admite professores aprovados em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 14/03/2007, os professores, relacionados abaixo, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

- DARLANE APARECIDA NÓBREGA
- SAMANTHA RAMOS BONANO BOTEGA

Volta Redonda, 22 de março de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3310/2007– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a servidora Ângela Maria da Conceição Santos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir, a contar de 28/02/2007, a servidora **ÂNGELA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, matr. 803-6, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 22 de março de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3311/2007– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a servidora Sônia Aparecida Lopes.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir, a contar de 28/02/2007, a servidora **SÔNIA APARECIDA LOPES**, matr. 643-2, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 22 de março de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3312/2007– PR

EMENTA: Demite, por término de contrato a servidora Rita de Cássia Vasques.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir por término de contrato, a servidora **RITA DE CÁSSIA VASQUES**, matr. 33154, a contar de 28/02/2007.

Volta Redonda, 22 de março de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3313/2007– PR

EMENTA: Demite a pedido, o servidor Luiz Fernando Martins de Araújo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir a pedido, o servidor **LUIZ FERNANDO MARTINS**

DE ARAÚJO, matr. 3605-6, a contar de 01/03/2007.

Volta Redonda, 22 de março de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3314/2007– PR

EMENTA: Demite a pedido, a servidora Giovana Marina Giffoni.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir a pedido, a servidora **GIOVANA MARINA GIFFONI**, matr.3578-5, a contar de 01/03/2007.

Volta Redonda, 22 de março de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3315/2007– PR

EMENTA: Demite a pedido, o servidor Peterson Vieira Carvalho Silva.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir a pedido, o servidor **PETERSON VIEIRA CARVALHO SILVA** matr. 3637-4, a contar de 01/03/2007.

Volta Redonda, 22 de março de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3316 /2007-PR

EMENTA: Determina republicação da Deliberação nº 1221/07-CD.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais ,e

Considerando que a Deliberação nº 1221/07-CD foi publicada com erro de digitação na edição nº 734 do Jornal Volta Redonda em Destaque, publicada em 22/3/2007;

Considerando a necessidade de publicarmos corretamente as Deliberações aprovadas pelo nosso Conselho Deliberativo.

RESOLVE:

1 -Determinar ao Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Educacional de Volta Redonda que providencie medidas urgentes para republicação da Deliberação nº 1221/07 – CD.

2 – Torna sem efeito a publicação da referida Deliberação, constante do Jornal Volta Redonda em Destaque datado de 22/03/2007, edição 734.

Volta Redonda, 26 de março de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

DELIBERAÇÃO N°1221 /07 – CD

EMENTA: Altera o Anexo II, e III e IV da Deliberação 1201/01 – CD que alterou Organograma da FEVRE, que foi criado através da Deliberação 975/93 – CD.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos valores fixados para remuneração dos Cargos em Comissão e os ocupantes da Função de Confiança, nesta Fundação, com os praticados na Administração Direta;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar os quantitativos de Cargos comissionados imprescindíveis ao funcionamento da FEVRE.

DELIBERA

Artigo 1º - Ficam alterados os Anexos II, III e IV da Deli-

beração nº 1201/01 – CD, que alterou o Organograma da FEVRE, que criou os Cargos em Comissões e Funções de Confiança, através da Deliberação 975/93.

Artigo 3º - Ficam aprovadas as atribuições dos Assessores da Presidência e os de Diretoria, conforme anexo V.

Artigo 4º - Ficam mantidas as demais disposições da Deliberação nº 975/93 – CD.

Artigo 5º - Esta DELIBERAÇÃO entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2007 e revoga as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de Fevereiro de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ANEXO A DELIBERAÇÃO N°1221 /07 – CD**ANEXO II****CARGOS EM COMISSÃO - FEVRE**

SÍMBOLO	TÍTULO	CORRESPONDÊNCIA DA APLICAÇÃO	QUANTIDADE
CCP	Diretor Presidente	Diretoria Executiva	01
DAS 10 A	Chefe de Gabinete	Chefia de Gabinete da Presidência	01
	Diretor de Diretoria	Diretoria Executiva	02
DAS 10 B	Assessor da Presidência	Assessoria da Presidência	03
	Assessor de Diretoria	Assessoria de Diretoria	04
DAS 10 C	Assessor Técnico	Assessoria da Presidência	01
	Assessor Musical	Assessoria Técnica	01
DAS 6 B	Gerente de Departamento	Gerência de Departamento	03
	Assistente I	Assistência de Presidência	01
		Assistência de Chefe de Gabinete	01
		Assistência do Departamento	01
		Pedagógico	01
		Assistência do Departamento	01
		Pedagógico	01

ANEXO A DELIBERAÇÃO N°1221 /07 – CD**ANEXO III****CARGOS EM COMISSÃO E DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO POR UNIDADE**

ORGÃO	LOTAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Diretoria Executiva	Diretor Presidente	CCP	01
Assessoria Técnica	Assessoria da Presidência	DAS 10 B	03
	Assessoria da Presidência	DAS 10 C	01
	Assistente II	DAS 6 B	01
Assessora Musical	Assessoria da Presidência	DAS 10 C	01
Chefe de Gabinete	Chefe de Gabinete	DAS 10 A	01
	Secretária Geral	CAI 9	01
	Assistente II	DAS 6 B	01
Diretoria Administrativa	Diretor de Diretoria	DAS 10 A	01
Financeira	Assessoria de Diretoria	DAS 10 B	02
	Gerente de Departamento	DAS 10 C	02
	Chefe de Divisão	CAI 10	05
Diretora Pedagógica	Diretor de Diretoria	DAS 10 A	01
Departamento Pedagógico	Assessoria Técnica	DAS 10 B	02
	Assistente II	DAS 6 B	02
	Gerente de Departamento	DAS 10 C	01
	Chefe de Divisão	CAI 10	02
	Diretor de Núcleo Escolar I	CAI 10	05
	Secretária de Núcleo Escolar I	CAI 9	05
	Diretor Adjunto de núcleo		
	Escolar I e II	CAI 8	15

ANEXO Á DELIBERAÇÃO 1221 /07 – PR**ANEXO IV****CARGOS DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO**

SÍMBOLO	TÍTULO	CORRESPONDÊNCIA DA APLICAÇÃO	QUANTIDADE
CAI 10	Chefe de Divisão	Chefia de Divisão	06
CAI 09	Secretária geral	Secretária Geral da Diretoria Executiva	01

GRUPO ESCOLAR

SÍMBOLO	TÍTULO / QUANTIDADE	CORRESPONDÊNCIA DE APLICAÇÃO	VALOR EM R\$
CAI 10	Diretor de Núcleo		05

CAI 09	Escolar Secretaria de Núcleo Escolar I	Diretoria de Escola Secretaria Geral de Núcleo Escolar I	05
CAI 08	Diretor Adjunto de Núcleo Escolar	Vice Diretoria de Núcleo Escolar e/ou Regência de Turno de Núcleo Escolar	15

ANEXO A DELIBERAÇÃO Nº 1221/07 – CD ANEXO V

DAS ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA E OU DA DIRETORIA

- I – Proferir despachos em processos que versem sobre assuntos de sua competência;
- II – Elaborar relatórios de suas atividades;
- III – Elaborar e rever minutas de atos de interesse da FEVRE;
- IV – Analisar informações e dados de interesse da FEVRE;
- V – Representar o superior hierárquico, quando designado;
- VI – Acompanhar e orientar o cumprimento das instruções emanadas dos membros da Diretoria da FEVRE;
- VII – Sugerir a Presidência ou aos Diretores de Departamento medidas a serem adotadas para o aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos na FEVRE;
- VIII – Viabilizar projetos para captação de recursos externos;
- IX – Acompanhar a execução dos projetos desenvolvidos pela FEVRE;
- X – Assessorar, quando solicitado, os Departamentos constantes da estrutura administrativa da FEVRE;
- XI – Assessorar o Presidente da FEVRE sempre que se fizer necessário;
- XII – Coletar dados oficiais, documentos e matérias de interesse técnico – administrativo da FEVRE;
- XIII – Organizar e promover a execução de eventos programados pela FEVRE;
- XIV – Dirigir, coordenar e controlar as atividades inerentes à assessoria;
- XV – Substituir os ocupantes de funções gratificadas de acordo com as necessidades da FEVRE, com autorização prévia do Diretor Presidente;
- XVI – Elaborar relatórios e/ou prestações de contas determinados pelo Diretor Presidente;
- XVII – Zelar pelos bens patrimoniais que lhe seja confiado;
- XVIII – Executar outras atribuições que lhe sejam conferidas pela Presidência da FEVRE;

FURBAN- Fundo Comunitário

PORTARIA Nº007/2007 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1414/2006

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 31 de Janeiro de 2007, a Engª SÔNIA MÁRCIA SACHETTO DA SILVA, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de recuperação do CIEP Municipalizado para fábrica de material esportivo no Bairro Padre Josimo, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1414/ 2006 e Nota de Empenho Nº 55026-7

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2007.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº008/2007 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 14036/2006 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo

com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.

Designar, a contar de 26 de Fevereiro de 2007, a Arqtª DÉBORA MARIA RIBEIRO VIEIRA, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de revitalização de praça, reforma do vestíario e CAC, e base para cobertura de quadra da praça Arco - Íris no Bairro Vila Mury, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 14036/2006 - PMVR e Nota de Empenho Nº 00.020-7 PMVR

Volta Redonda, 05 de Fevereiro de 2007.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº009/2007 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0951/2006

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.

Designar, a contar de 12 de Março de 2007, o Engº ALMIR CAMPBELL DA COSTA, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de contenção, pavimentação e drenagem no núcleo de posse coqueiros, localizada na Rua B, alameda da paz e escadão das flores, bairro coqueiros, setor v, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0951/2006 e Nota de Empenho Parcial Nº 56012-6

Volta Redonda, 06 de Março de 2007.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº0010/2007 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0153/2007

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.

Designar, a contar de 05 de Março de 2007, o Engº RONALDO MOREIRA ROSA, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de pintura nas salas das clínicas odontológicas nos bairros Santo Agostinho, Retiro, Vila Brasília, Tiradentes e Aterrado em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0153/2007 e Nota de Empenho Nº 55188-7

Volta Redonda, 05 de Março de 2007.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0009/2007-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0061/2006-FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TECNO RIO SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Relativo a adequação da planilha contratual e prorrogação do prazo de execução do Contrato de Obra n.º 0061/2006-FURBAN/VR.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01209/2006-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2007.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 0010/2007-FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FILHO ME.

OBJETO: Execução de serviços de pintura nas salas de clínicas odontológicas dos bairros Santo Agostinho, Retiro, Vila

Brasília, Jardim Tiradentes Aterrado, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.55.10.301.0303.2.007.

4.4.9.0.51.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 55188-7, de 27 de fevereiro de 2007.

VALOR: R\$ 31.458,90 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0153/2007-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2007.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 0011/2007-FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Construção de salas de música, informática e secretaria na Escola Municipal Roraima, no bairro Santa Rita do Zarur em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.55.12.361.0304.2.008.4.4.9.0.51.00.28.

NOTA DE EMPENHO: 55234, de 08 de março de 2007.

VALOR: R\$ 60.026,18 (sessenta mil vinte e seis reais e dezoito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0105/2007-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2007.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0012/2007-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0051/2006-FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TECNO RIO SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução da obra de drenagem, pavimentação e contenção do Núcleo de Posse Passa Quatro, bairro Santa Rita do Zarur, Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1146/2006-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2007.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO CONTRATUAL

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO 196 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO

CONTRATANTE : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADOS FUNÇÃO ADMISSÃO
LUIZA HELENA LOPES DA SILVA TÉCNICO DE LABORATORIO 14/03/2007

ATO: CONCURSO PÚBLICO 01/2004

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Andrea da Costa de Norões Milfont
Supervisão de Pessoal –Matr.14591

EXTRATO CONTRATUAL N.º 006/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

CONTRATADO: BANCO ABN AMRO REAL S/A.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo n.º 0152/2007

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura

VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) por recebimento.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 007/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

CONTRATADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo n.º 0151/2007

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de arrecadação

das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.
PRAZO: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura
VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) por recebimento.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 008/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

CONTRATADO: LUCTRONIC TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo n.º 0353/2007

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de manutenção do portão automático do estacionamento da sede do SAAE-VR

PRAZO: 12 (doze) meses à partir da sua assinatura

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) parcelados

EXTRATO CONTRATUAL N.º 009/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

CONTRATADO: BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo n.º 0405/2007

OBJETO: Contrato para compra de cimento

PRAZO: 6 (seis) respeitando a capacidade de estoque da GMA

VALOR: R\$ 13.440,00 (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais) parcelados.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 010/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

CONTRATADO: CIMIL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÍNERIOS LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo n.º 0191/2007

OBJETO: Contrato para compra de sulfato de alumínio ferroso

PRAZO: 90 (noventa) dias à partir da assinatura do contrato

VALOR: R\$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e

oitenta reais) parcelados



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

ATO N.º 6.067/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora **MARA LÍGIA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, nível AL-I, matrícula 1044, para responder pela Chefia da Divisão de Tesouraria, símbolo FG-1, atribuindo-lhe o percentual de 50% (cinquenta por cento), previsto no Artigo 126 – item VII e Parágrafo único do Artigo 136, da Lei Municipal n.º 1.931/84.

Credenciá-la, ainda, para receber o adiantamento pecuniário, a fim de atender ao pagamento de diárias para viagem a serviço dos motoristas do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, obedecidos os termos da Resolução n.º 802/96, e suas posteriores alterações.

Volta Redonda, 1º de março de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo

César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **MARA LÍGIA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Legislativo I, do Quadro de Pessoal, designada para exercer, a partir desta data, a função gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria, símbolo FG-1, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil e sessenta e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Tesouraria.

Volta Redonda, 1º de março de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

MARA LÍGIA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA

Chefe da Divisão de Tesouraria - empossada

ATO N.º 6.074/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MIRIAN DE ALMEIDA ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Legislativo I, símbolo AL I, matrícula 1037, para substituir, a partir de 12 de março de 2007, a servidora Velúzia Pires da Silva, matrícula 147, na função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, símbolo FG-1, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias, conforme Aviso de Férias n.º 024/07.

Volta Redonda, 09 de março de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO N.º 6.075/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir, a partir de 1º de março do ano em curso, ao servidor **ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA**, à disposição desta Casa, a gratificação prevista na Resolução n.º 2.853/05, no valor de 6,6 UFIGRE's, pela realização de serviços extraordinários junto ao Gabinete da Presidência deste Legislativo.

Volta Redonda, 09 de março de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC N.º 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL AGM GUERRA ME, CNPJ N.º 07.735.280/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00.01.031.294.2.67.33.90.39.00

VALOR GLOBAL: R\$. 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 263/07.

VIGÊNCIA: 21/03/2007.

Volta Redonda, 30 de março de 2007.

KÁTIA DALBONI

Procuradora Geral do Legislativo

Matr. 706

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo n.º 481/07, que pretende atender a solicitação da Divisão de Material e Almoxarifado, referente à aquisição de selos postais a serem

utilizados nas correspondências desta Casa, em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 12.037,50 (doze mil, trinta e sete reais e cinqüenta centavos), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, que torna **DISPENSÁVEL** a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 27 de março de 2007.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Matrícula n.º 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, VIII e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo n.º 481/07, de aquisição de selos postais, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 12.037,50 (doze mil, trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

Volta Redonda, 30/03/07.

VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC N.º 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA APF DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ N.º 39.759.030/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa distribuidora de combustíveis e lubrificantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00.01.31.294.2.6733.9030.00

VALOR GLOBAL: R\$ 122.658,30 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e trinta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 242/07.

VIGÊNCIA: 01/04/2007.

Volta Redonda, 3 de abril de 2007.

KÁTIA DALBONI

Procuradora Geral do Legislativo

Matr. 706

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda.

A firma **APF DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA** foi classificada como vencedora na licitação realizada no dia 29 de março de 2007, referente ao Processo Administrativo n.º 242/07, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, e apresentado o valor global de R\$ 163.544,40 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme Ata anexa, referente à contratação de empresa fornecedora de combustíveis e lubrificantes para os veículos da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 29 de março de 2007.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Matrícula n.º 143

À Divisão de Licitação,
 Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo n.º 242/07 em favor da empresa **APF DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder à emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 163.544,40 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Volta Redonda, 30/03/07.

VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

PRESIDENTE